

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.487 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

EMENTA: Altera o item "08 - CORPO DOCENTE", da Resolução nº 1.366/86-CONSEP.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 15/12/86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O item "08 - CORPO DOCENTE", do Anexo da Resolução nº 1.366, de 03/03/86, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprovou o Curso de Especialização em Informática (sistemas de informação e banco de dados), fica alterado para inclusão dos professores Francisco Marinho Tembra e Claudia Maria Bauzer Medeiros, para lecionar, respectivamente, as disciplinas: "Análise e Projeto de Sistemas" e Tópicos Avançados em Sistemas de Informação e Banco de Dados".

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa